

R e g u l a m e n t o



Artº 1º - Objetivo

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA - EXPRESSO / GULBENKIAN é uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e do Jornal Expresso, e tem como objetivo incentivar o aparecimento de jovens escritores de literatura infantil e juvenil.

Artº 2º - Modalidades

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN tem duas modalidades:

1. obras de literatura para a infância
2. obras de literatura para a juventude.

Artº 3º - Concorrentes

Para qualquer das modalidades, só são admitidos concorrentes com idade não inferior a 15 e não superior a 30 anos.

Artº 4º - Apresentação de candidaturas

A apresentação das candidaturas ao PRÉMIO deve ser feita através de PDF, enviado por email para o endereço premio.branquinho@gulbenkian.pt, indicando no “assunto” a modalidade a que concorre. Recomenda-se que os textos a concurso não excedam as 200 páginas.

Devem ser enviados, em anexo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual poderá ser obtida no folheto do Regulamento em distribuição nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian (Avenida de Berna, 45 – 1067-001 Lisboa); ou em expresso.pt; gulbenkian.pt.
- *Curriculum vitae* e data e ano de nascimento do autor do texto.

Artº 5º - Obras a concurso

Só são aceites obras em língua portuguesa, não editadas.

Artº 6º - Prazos

As candidaturas devem ser apresentadas até 31 de maio de 2019.

O júri reunirá durante o mês de setembro.

A divulgação pública do vencedor de cada uma das modalidades será feita na edição do Expresso de dia 26 de outubro.

A cerimónia de entrega do PRÉMIO terá lugar até ao final do ano de 2019.

Artº 7º - Júri

O Júri do PRÉMIO é constituído por um representante do Expresso e outro da Fundação Calouste Gulbenkian, por dois escritores e por um crítico literário.

Artº 8º - Prémio

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN é bienal.

O PRÉMIO é unitário para cada uma das modalidades referidas no artº 2º, podendo o júri, em casos excecionais, deliberar a repartição do Prémio por duas candidaturas.

O PRÉMIO é constituído por uma quantia em dinheiro no montante de 5 000€ (cinco mil euros), para o vencedor de cada uma das modalidades, e pela publicação, por editora a escolher segundo critérios previamente estabelecidos, das respetivas obras vencedoras.

O PRÉMIO pode não ser atribuído, sempre que o júri entenda que nenhuma das candidaturas corresponde aos objetivos com que ele foi instituído.

Artº 9º - Informação

Para mais informações: 217 823 554 ou acantunes@gulbenkian.pt